



ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ CORPORE SANO

Rua: Pinheiro Machado, 1050 – Campos Elíseos
Ribeirão Preto – São Paulo - Brasil – CEP 14.080-550
CNPJ: 17.260.115/0001-18 - IE: 797.736.402.110 - IM: 20021840
administrativo@judocorporesano.com.br - Tel (016) 991612803

Entidade oficial em 01 de junho de 1995

Filiada à Federação Paulista de Judô e Conf. Brasileira de Judô

Utilidade Pública Municipal LEI Nº 13.803

Utilidade Pública Estadual LEI Nº 16.440

Certificação pelo Ministério do Esporte conforme exigências formais nos artigos 18 e 18ª da Lei 9.615/98

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: SEMAS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE JUDO CORPORE SANO

CNPJ: 17.260.115/0001-18

ENDEREÇO: Rua Pinheiro Machado 1050, Campo Eliseos Ribeirão Preto .S/P

CEP: 14.080-550

RESPONSÁVEL PELA

OSC: Tadeu Pardim Sant Vica

CPF: 370.219.218-29

Atendimento em ações com criança e adolescentes em vulnerabilidade social no regime de apoio socio educativo em meio aberto, na política pública de assistência social em proteção social básica por meio de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos -SCFV, de que trata o artigo 23 da LOAS com a sua nova redação dada pela Lei nº12.435 de 6/7/11 e resolução 109 de 11 de novembro de 2009, artigo 1º inciso 1, alínea B, de no mínimo 40 crianças e/ou adolescentes e seus respectivos grupos familiares em situação de vulnerabilidade social nos 5 dias da semana, 8 horas diárias, pelo período mínimo de 12 meses.

ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ CORPORE SANO

OBJETO DA PARCERIA:

Rua: Pinheiro Machado, 1050 – Campos Elíseos

Ribeirão Preto – São Paulo - Brasil – CEP 14.080-550

CNPJ: 17.260.115/0001-18 - IE: 797.736.402.110 - IM: 20021840

E-mail: judocorporesano@gmail.com - Tel (016) - 991044966

Entidade oficial em 01 de junho de 1995

Filiada a Federação Paulista de Judô e Conf. Brasileira de Judô

Utilidade Pública Municipal LEI Nº 13.803

Utilidade Pública Estadual LEI Nº 16.440

Certificação pelo Ministério do Esporte conforme exigências formais nos artigos 18 e 18ª da Lei 9.615/98

EXERCÍCIO: 2024

ORIGEM DOS RECURSOS (1): FEDERAL - EMENDA PARLAMENTAR

| DOCUMENTO | DATA | VIGÊNCIA | VALOR - R\$ |
|-------------------------|---------|------------|--------------------------------------|
| Termo de Colaboração nº | 04/2024 | 16/01/2024 | 01/02/2024 à 31/01/2025 50.000,00 |

| DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO | | | | |
|---|-------------------------|-----------------|---------------------------|--------------------------|
| DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2) | VALORES PREVISTOS (R\$) | DATA DO REPASSE | em proteção social básica | VALORES REPASSADOS (R\$) |
| 07/02/2024 | 50.000,00 | 07/02/2024 | SCFV | 50.000,00 |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |



ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ CORPORE SANO

Rua: Pinheiro Machado, 1050 – Campos Elíseos
Ribeirão Preto – São Paulo - Brasil – CEP 14.080-550
CNPJ: 17.260.115/0001-18 - IE: 797.736.402.110 - IM: 20021840
administrativo@judocorporesano.com.br - Tel (016) 991612803

Entidade oficial em 01 de junho de 1995

Filiada à Federação Paulista de Judô e Conf. Brasileira de Judô

Utilidade Pública Municipal LEI Nº 13.803

Utilidade Pública Estadual LEI Nº 16.440

Certificação pelo Ministério do Esporte conforme exigências formais nos artigos 18 e 18ª da Lei 9.615/98

| | |
|---|-----------|
| (A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | - |
| (B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO | 50.000,00 |
| (C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS | 1.369,48 |
| (D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3) | - |
| (E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D) | 51.369,48 |
| (F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCERIA | - |
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F) | 51.369,48 |

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras

O signatário, na qualidade de representante do(a) ASSOCIAÇÃO DE JUDO CORPORE SANO

vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de

2024 bem como as

despesas a pagar no exercício seguinte.

| DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO | | | | | |
|--|---|--|---|---|--|
| ORIGEM DOS RECURSOS (4): RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE | | | | | |
| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) | DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I) | TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$) |
| Recursos humanos (5) | - | - | - | - | - |
| Recursos humanos (6) | - | - | - | - | - |
| Medicamentos | - | - | - | - | - |
| Material médico e hospitalar (*) | - | - | - | - | - |
| Gêneros alimentícios | - | - | - | - | - |



ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ CORPORE SANO

Rua: Pinheiro Machado, 1050 – Campos Elíseos
 Ribeirão Preto – São Paulo - Brasil – CEP 14.080-550
 CNPJ: 17.260.115/0001-18 - IE: 797.736.402.110 - IM: 20021840
administrativo@judocorporesano.com.br - Tel (016) 991612803

Entidade oficial em 01 de junho de 1995

Filiada à Federação Paulista de Judô e Conf. Brasileira de Judô

Utilidade Pública Municipal LEI Nº 13.803

Utilidade Pública Estadual LEI Nº 16.440

Certificação pelo Ministério do Esporte conforme exigências formais nos artigos 18 e 18ª da Lei 9.615/98

| | | | | | |
|-------------------------------|---|---|---|---|---|
| Outros materiais de consumo | - | - | - | - | - |
| Serv médicos (*) | - | - | - | - | - |
| Outros serviços de terceiros | - | - | - | - | - |
| Locação de imóveis | - | - | - | - | - |
| Locações diversas | - | - | - | - | - |
| Utilidades públicas (7) | - | - | - | - | - |
| Combustível | - | - | - | - | - |
| Bens materiais e permanentes | - | - | - | - | - |
| Obras | - | - | - | - | - |
| Desp. financeiras e bancárias | - | - | - | - | - |
| Outras despesas | - | - | - | - | - |
| TOTAL | - | - | - | - | - |

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO ORIGEM DOS RECURSOS (4): FEDERAL

| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) | DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I) | TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$) |
|--|---|--|---|---|--|
| Recursos humanos (5) | 3.379,80 | - | 3.379,80 | 3.379,80 | - |
| Recursos humanos (6) | 47.319,50 | - | 47.319,50 | 47.319,50 | - |
| Medicamentos | - | - | - | - | - |
| Material médico e hospitalar (*) | - | - | - | - | - |
| Gêneros alimentícios | - | - | - | - | - |



ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ CORPORE SANO

Rua: Pinheiro Machado, 1050 – Campos Elíseos
 Ribeirão Preto – São Paulo - Brasil – CEP 14.080-550
 CNPJ: 17.260.115/0001-18 - IE: 797.736.402.110 - IM: 20021840
administrativo@judocorporesano.com.br - Tel (016) 991612803

Entidade oficial em 01 de junho de 1995

Filiada à Federação Paulista de Judô e Conf. Brasileira de Judô

Utilidade Pública Municipal LEI Nº 13.803

Utilidade Pública Estadual LEI Nº 16.440

Certificação pelo Ministério do Esporte conforme exigências formais nos artigos 18 e 18ª da Lei 9.615/98

| | | | | | |
|-------------------------------|------------------|----------|------------------|------------------|----------|
| | | | - | | - |
| Outros materiais de consumo | - | - | - | - | - |
| Serv médicos (*) | - | - | - | - | - |
| Outros serviços de terceiros | - | - | - | - | - |
| Locação de imóveis | - | - | - | - | - |
| Locações diversas | - | - | - | - | - |
| Utilidades públicas (7) | - | - | - | - | - |
| Combustível | - | - | - | - | - |
| Bens materiais e permanentes | - | - | - | - | - |
| Obras | - | - | - | - | - |
| Desp. financeiras e bancárias | - | - | - | - | - |
| Outras despesas | - | - | - | - | - |
| TOTAL | 50.699,30 | - | 50.699,30 | 50.699,30 | - |

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso

(5) Salários, encargos e benefícios

(6) Autônomo(a) e pessoa jurídica

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento e multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTEs, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área de Saúde.

| DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO | |
|--|------------------|
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO | 51.369,48 |
| (j) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I) | 50.699,30 |
| (K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)] | 670,18 |
| (L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO | - |
| (M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L) | 670,18 |



ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ CORPORE SANO

Rua: Pinheiro Machado, 1050 – Campos Elíseos

Ribeirão Preto – São Paulo - Brasil – CEP 14.080-550

CNPJ: 17.260.115/0001-18 - IE: 797.736.402.110 - IM: 20021840

administrativo@judocorporesano.com.br - Tel (016) 991612803

Entidade oficial em 01 de junho de 1995

Filiada à Federação Paulista de Judô e Conf. Brasileira de Judô

Utilidade Pública Municipal LEI Nº 13.803

Utilidade Pública Estadual LEI Nº 16.440

Certificação pelo Ministério do Esporte conforme exigências formais nos artigos 18 e 18ª da Lei 9.615/98

Declar(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Ribeirão Preto,

16 de

Janeiro de

2024

Reponsáveis pela Organização da Sociedade Civil:

Tadeu Pardim Santa Vica